

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 101/2024, O COMPETENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação via inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação para apresentação musical da ORQUESTRA SINFONICA JOVEM DE GOIAS para apresentação no dia 14 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 14 dias do mês agosto do ano de 2024.


JULIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERVISOR DE COMPRAS